

1. Gestão de conta		Tarifas e Condições	
Abertura de conta	Gratuito (Depósito inicial mínimo de 100.000€ para contas particulares)		
Alteração de morada	Gratuito		
Comprovativo IBAN	Gratuito		
Comissão de Gestão de conta <sup>1</sup>	- Particulares: 250€ / ano* - Empresas: 48€ / ano**		
Movimentos da conta solicitado ao balcão	- Primeiro comprovativo: 2€ - Comprovativos suplementares: 1€		
Comissão de reemissão de extrato bancário	- Primeiras 4 páginas: 13,81€ - Página suplementar: 1,10€		
Envio mensal do extrato bancário	Gratuito		
Guarda de correio a pedido do cliente (MENSAL)	10 € + TVA		
Comissão de Encerramento de conta	30,00 €		
Comissão sob conta com saldo devedor não autorizado	20,00 €		
Comissão de envio de carta de notificação (Conta à ordem com saldo devedor não autorizado)	15,00 €		
Comissão sobre Processos de Sucessão	100,00 €		
Comissão de não execução de operação por insuficiência de saldo (Transferência)	10,00 €		
Envio de correio para a UE (Normal)	5,00 €		
Envio de correio para a UE (Carta registada)	10,00 €		
Envio de correio para outros países fora da UE (Normal)	10,00 €		
Envio de correio para outros países fora da UE (Carta registada)	15,00 €		
Envio de correio para a UE (Carta regista+AR)	15,00 €		
Envio de correio para outros países fora da UE (Carta regista+AR)	20,00 €		
Envio de correio via DHL	125,00 €		
Envio de Fax	10,00 €		
Correspondência devolvida (morada incorrecta)	20,00 €		
Comissão de Pesquisa	10 € - Documentos recentes (com menos de 6 meses) 20 € - Documentos datados de há mais de 6 meses		
Comissão de emissão de relatório para Auditores externos	76,00 €		
Fotocópias	2 € cada página		
Outros certificados	35,00 €		
Despesas de comunicação	13,00 €		
Comissão de levantamento por caixa <sup>2,3</sup>	< 10.000 €: 1,50 € por levantamento (4 levantamentos gratuitos por mês) ≥ 10.000 €: 0,20% sobre o valor do levantamento		
Comissão de não levantamento de numerário com encomenda prévia	100,00 €		
Comissão de levantamento de moedas: mais de 50 moedas (rolos)	5 % (mín. 5 €)		
Comissão de depósito de numerário <sup>3</sup>	Gratuito para depósitos ≤ 200€ 0,01€ / moeda para depósitos > 200€		
- Em moedas (máximo de 500€/dia por cliente)	Gratuito para depósitos ≤ 10.000€/dia > 10.000€ por dia: 0,1% sobre o valor do depósito (máx. 150€)		
- Em notas			
Taxa de juro credoras	0%		
Taxa de juro para saldos devedores	13,875%		
Descoberto contratado	0,25% (Mín 5 €, Máx 50 €)		
Descoberto bancário não autorizado <sup>4</sup>	11 € por cada movimento (Máx. 33 € / mês)		
2. Transferências e pagamentos <sup>5</sup>		Suporte Papel	Suporte Electrónico
2.1 Transferências internas em EUR (entre contas NB Luxemburgo)			
Transferências internas: mesmo beneficiário e ordenador	Gratuito		Gratuito
Transferências internas: beneficiário e ordenador diferentes	1,50 €		Gratuito
2.2 Transferências internacionais (incl/ Luxemburgo) – zona SEPA e/ou no âmbito do regulamento europeu CE 924/2009 <sup>6</sup>			
Ordens de pagamento (com BIC/IBAN válido)	≤ 10.000 €: 1,50 € > 10.000 € e ≤ 50.000 €: 5,00 € > 50.000 € e ≤ 100.000 €: 15,00 € > 100.000 €: 35,00 €	≤ 100.000 €: Gratuito > 100.000 €: 20 €	
Tratamento urgente	22,50 €	20,00 €	
Intervenção por número de conta IBAN e BIC em falta, errado ou incompleto	20,00 €	16,00 €	
Transferências recebidas do estrangeiro	Gratuito		
Transferências recebidas do estrangeiro com intervenção manual (não-STP)	17 €		
2.3 Transferências internacionais – Outras situações <sup>7</sup>			
Ordens de pagamento (com BIC/IBAN válido)	≤ 12.500: 15,00 € > 12.500: 0,25% (Máx. 110 €)	≤ 12.500 €: Gratuito > 12.500 €: 0,25% (Máx. 110 €)	
Tratamento urgente	32,50 €	15,00 €	
Intervenção por número de conta IBAN e BIC em falta, errado ou incompleto	20,00 €	16,00 €	
Transferências recebidas do estrangeiro	12,50 €		
Transferências recebidas do estrangeiro com intervenção manual (não-STP)	17 €		
2.4 Outros Pagamentos			
Comissão suplementar para ordens de pagamento emitidas com intervenção manual	5,00 €	---	
Comissão suplementar para ordens de pagamento multiplas emitidas em suporte papel	5,00 €	---	
Comissão suplementar de confirmação de ordem via Fax ou Swift	5,00 €	---	
Pedidos de informação de Transferências (MT999)	15,00 €	---	
Comissão de ordens rejeitadas (Transferências)	Ordens de pagamento emitidas: 40 € Ordens de pagamento recebidas: 28,75 €		
Comissão de correspondência para pagamentos no âmbito do Regulamento PSD - Directiva relativa aos Serviços de pagamento <sup>8</sup>	≤ 12.500 €: 7,50 € 12.500 € ≤ 100.000 €: 17,50 € > 100.000€: 25 €		
3. Operações de Títulos			
Compra e venda de Títulos (obrigações e acções)	Comissão 10 € + comissão de corretagem		
Direitos de Guarda de Títulos <sup>9</sup>	0,25% por ano (débito trimestral)		
Extracto com evolução da Carteira de títulos	Ver a comissão de emissão de movimentos da conta ao balcão no capítulo gestão de comissão de conta		
Saque de Cupões, Dividendos e outros eventos corporativos	- Saque de Cupões, Dividendos e outros eventos corporativos: 1% - Reembolso das obrigações: 0,025%		
Transferência interna de títulos	10 €		
Transferência externa de títulos	10 €		
4. Linhas de crédito e Financiamentos			
Taxa de juro devedora	(Contactar o Gestor de conta)		
Comissão de montagem	≤ 1 ano ou renovável: 0,35% (Mín. 125 €)		
Comissão de Gestão <sup>1</sup>	1,5% (Mín. 200 €)		
Comissão de renovação	0,5% (Mín. 200 €, Máx. 2.850 €)		
Comissão de imobilização <sup>1</sup>	2%		
Comissão de modificação do contrato inicial	150 €		
Emissão de 2ª via do contrato	25 € +TVA		

5. Garantias Bancárias	
Emissão de carta de referência bancária	40 €
Comissão de montagem	50 €
Comissão de gestão periódica	Risco médio: 4,25% / ano (Mín. 180 €) Risco elevado: 7% / ano (Mín. 180 €)
Taxa da operação associada ao comissionamento	15 €
Extensão/modificação da Garantia	100 €
Débito em conta resultante das reclamações dos beneficiários	110 € por cada pagamento
Análise e preparação dos projectos do contrato	75 € por cada pagamento
Taxa de urgência	125 € por cada pagamento
6. Cheques	
Emissão Cheque Bancário P/CONTA	35 €
Emissão Cheque Bancário P/CAIXA	43,25 €
Anulação Cheque Bancário	20 €
7. Depósitos a Prazo e Contas Poupança	
Depósitos a Prazo - Particulares / Jovens	Montante mínimo: 500 € (ou contra-valor equivalente noutra divisa) Duração: 1 mês; 3 meses; 6 meses; 12 meses Moeda: EUR ; USD ; GBP ; CHF ; NOK ; CAD Taxa de juro: garantida e estabelecida previamente em função prazo e do montante do depósito. <b>(contacte o seu Gestor de conta)</b>
Depósitos a Prazo - Empresas	Montante mínimo: 500 € (ou contra-valor equivalente noutra divisa) Duração: 1 mês; 3 meses; 6 meses; 12 meses Moeda: EUR ; USD ; GBP ; CHF ; NOK ; CAD Taxa de juro: garantida e estabelecida previamente em função prazo e do montante do depósito. <b>(contacte o seu Gestor de conta)</b>
Conta Poupança	Montante mínimo: 500 € (ou contra-valor equivalente noutra divisa) Duração: 1 mês; 3 meses; 6 meses; 12 meses Moeda: EUR ; USD ; GBP ; CHF ; NOK ; CAD Taxa de juro: garantida e estabelecida previamente em função prazo e do montante do depósito. <b>(contacte o seu Gestor de conta)</b>

## Notas:

(1) A comissão de gestão de conta é calculada e debitada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros escolhida pelo cliente, em função do tempo decorrido e do total dos recursos para o mesmo período. Para os casos em que nenhuma das periodicidades de cálculo é estipulada, esta será por defeito semestral. Independentemente da periodicidade de cálculo escolhida, esta será por defeito trimestral para os casos onde os juros devedores são devidos.

\* Isenção da comissão de gestão para as contas cujo envolvimento comercial (Contas à ordem + Contas poupanças + Depósitos a prazo + Títulos) seja superior ou igual a 100.000€

\*\* Isenção da comissão de gestão para as contas cujo envolvimento comercial (Contas à ordem + Contas poupanças + Depósitos a prazo + Títulos) seja superior ou igual a 10.000€

(2) As operações de caixa sobre as contas NB Portugal estão sujeitas ao preçário em vigor em Portugal acrescidas do preçário em vigor no NB Luxemburgo.

(3) As operações de depósito e levantamento de numerário (moedas e notas) são sujeitas a análise prévia, reservando-se o Banco o direito de solicitar elementos justificativos/ou de recusar as operações, em pleno cumprimento da regulamentação AML em vigor em Portugal e no Luxemburgo.

(4) Comissão debitada no mês seguinte à ocorrência da ultrapassagem.

(5) Transferências SEPA

- Instruções recebidas nos dias úteis antes das 14h30 - executadas no mesmo dia.

- Instruções recebidas nos dias úteis depois das 14h30 - executadas no dia útil seguinte.

- Instruções recebidas nos dias não úteis - executadas no primeiro dia útil seguinte.

(6) Transferências zona EURO, comissões SHA, IBAN válido e BIC da UE

Aplica-se somente nas transferências em EUR com a opção de despesas partilhadas (SHA), com a indicação do número de conta IBAN do beneficiário e do código BIC/SWIFT válido do banco destinatário.

Na ausência de uma das características anteriormente indicadas, o preçário aplicado será o regulamento CE 924/2009 ou em último caso o preçário definido no ponto 2.2 para todas as outras situações, em função do país de destino.

- Regulamento CE 924/2009 Países aderentes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia. Aplica-se somente nas transferências em EUR com a opção de despesas partilhadas (SHA), sem indicação do BIC/SWIFT ou IBAN válido, das quais serão acrescidas de uma comissão "Sem BIC/SWIFT válido". Os regulamentos CE 924/2009 e 260/2012 incluem igualmente as transferências em leu romeno e coroas suecas, das quais serão sujeitas ao preçário definido no ponto 2.3.

(7) Aplicam-se as comissões referidas para transferências em EUR, convertidas ao câmbio da moeda da operação no momento da execução da mesma.

(8) Uma vez que a Directiva de serviços de pagamento não permite que sejam cobradas despesas à posteriori, o Novo Banco na emissão/liquidação irá cobrar as mesmas. Estas despesas só serão cobradas na operação, sempre que o cliente opte por despesas OUR, a operação se encontre ao abrigo da directiva e vão acrescer às despesas respeitantes à emissão da ordem.

(9) Data de débito trimestral a 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro